



Prefeitura de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.778, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

*Substitui membro da comissão de
Sindicância para atuar na Sindicância
Administrativa 11/2024*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica Substituída a Senhora Secretária da Comissão designada pelo Decreto Municipal nº 7.643, Leidiane Camargos de Moraes pelo Secretário Daniel Sampaio Mafra, unicamente na referida sindicância, por motivos pessoais.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 16 de setembro de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG